

Associação de moradores do Marco Sete e Adjacências e suas ações comunitárias para reivindicar direitos

A associação foi criada no ano de 1986 para fomentar iniciativas no sub-bairro de Senador Camará, o Marco Sete e entorno. Nessa onda pré constituição cidadã onde a busca por direitos e cumprimento de deveres faziam-se presentes no ideário dos subúrbios cansados de serem esquecidos pelos políticos e por conseguinte o Estado.

As benfeitorias públicas sempre foram exigidas para que os moradores tivessem a dignidade respeitada. Porém, nada foi fácil e até hoje não é. Sempre ocorreram tentativas de enfraquecimento desse importante setor representativo local. Seja pelo político corrupto ou por um empresariado incomodado com as reuniões fomentadas com trabalhadores.

O próprio Estado estabeleceu regras de regulamentação para essas organizações locais como por exemplo a lei n^o 10.406/2002 que versa em seus artigos 53 a 61 sobre o assunto.

Na contramão da história existem muitas iniciativas locais que merecem registro como os coletivos em diversas áreas e regiões de Senador Camará e do município do Rio de Janeiro. Uma infinidade de ações sociais que acabam tornando-se a realidade permanente nessas localidades. Mesmo que em muitas delas existam representações marginais onde o poder estatal se quer sabe da existência. O abandono dessas regiões é fato. A comunidade acaba unindo-se para estabelecer em comunhão uma parceria, sem a intervenção do estado, seja nas questões de: estruturas, construções privadas e “vaquinhas” inúmeras.

A organização associativa é uma forma de buscar um representação firme nas questões mais urgentes também. A escassa infraestrutura estatal na região e a concentração dos trabalhadores formais e informais tornam essas localidades numa grande confluência de ideias e de possibilidades multidimensionais. O direcionamento correto e justo nesse local traz consigo o papel fundamental da relação humana, a parceria entre todos para a promoção dos direitos sociais.

No início do ano de 2020 veio a COVID 19 e trouxe uma nova realidade para nossa população. As relações tornaram-se menos presenciais e o jeito encontrado foi reunir-se remotamente por meio das plataformas gratuitas existentes à época. Boa parte dos trabalhos sociais tornaram-se mais comedidos e os serviços voluntariados diminuía com o avanço da doença. Como boa parte das ações de uma associação são presenciais, restou reduzir o atendimento e seguir as determinações sanitárias determinadas pelo estado.

DECRETO RIO Nº 47263 DE 17 DE MARÇO DE 2020 - Declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências.

D E C R E T A : Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as prescrições contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS - COBRADE 1.5.1.1.0, pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do então Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos, e dá outras providências.

A vida urbana mudou no município do Rio de Janeiro e com o avanço dos números de casos da doença pelas comunidades adjacentes o papel da Associação tornou-se mais relevante nesse cenário. Boa parte das ações concentraram-se na conscientização da população com campanhas pelas redes sociais quanto ao uso de: máscaras, álcool gel e distanciamento social. Seguindo as orientações dos comitês especiais de enfrentamento ao Covid-19 determinados pelo estado.

A região concentra uma grande população de moradores e com o avanço da pandemia ocorreu um aumento das solicitações por cestas básicas e de artigos de higiene pessoais. As atividades tornaram-se emergenciais e boa parte das reclamações eram com relação aos sistema de saúde da região. Nossa população atendida fica dentro das áreas programáticas 5.2 e 5.3 e o número crescente de contaminados saturou o já combalido sistema de saúde na região.

O cenário ficou ainda mais grave com o negacionismo a doença, por parte de quem deveria agir. Ou seja, o representante maior da nação foi a público dizer que : - “Nós temos que enfrentar os problemas, chega de frescura e de mimimi (...)”, com essas e outras declarações a população ficou perdida. Alguns começaram a negar a existência da pandemia e outros a utilidade das medidas sanitárias. O resultado foi o aumento exponencial da contaminação e dos óbitos.

A experiência adquirida durante esses tempos difíceis demonstrou que somente por meio da conscientização social alcançaremos a realização dos demais desafios. O ser humano é social e dependemos uns dos outros numa relação comunitária. O papel de uma associação de moradores é o de promover essa consciência do todos por um. podemos acreditar naqueles que desejam o ódio e a ignorância coletiva. Precisamos depositar nossas esperanças numa nova primavera ao alcance de todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- https://pt.wikipedia.org/wiki/Senador_Camar%C3%A1
- Lei nº 4.514 de 25 de maio de 2007
- http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5148142/4145881/ListadeBairroseAPs_Mapa
- <https://mapas.rio.rj.gov.br/>
- <https://www.data.rio/apps/painel-rio-covid-19/explore>
- <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/relembre-o-que-bolsonaro-ja-disse-sobre-a-pandemia-de-gripezinha-e-pais-de-maricas-a-frescura-e-mimimi.shtml>
- COSTA, Reginaldo. Tensões na construção de uma nova pedagogia da hegemonia para a favela: o caso da ONG CEASM. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013
- <https://ammsaoficial.wixsite.com/ammsa>